



Exercício: Primeiro semestre de 2025

Município: Montauri

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	29
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	64

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do "Grupo I – Educação Fiscal" (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. Neusa Lampugnani (Curso SEPRIM turma 1).	1
1.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os boletins Informativo PIT. Atenção: atualizar o link de direcionamento para o site da Sefaz.	3
1.04	Deferido. Laís Capoani Da Silva (II Seminário Regional de EF, realizado em 26 e 27/06 pelo Município de Caxias do Sul/RS); Alice (Congresso Paranaense "Reforma Tributária: Impactos Econômicos e Tributários" em 22/05); Andressa Canoff Rossetto (Congresso Paranaense "Reforma Tributária: Impactos Econômicos e Tributários" em 22/05).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor(a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.09	<p>Indeferido. Faltou acrescentar a LOA. Para pontuar nesse semestre é necessário comprovar a aprovação da lei orçamentária com destinação de recursos para Educação Fiscal no exercício de 2025.</p> <p>Recurso Administrativo: Em que pese o recurso tenha destacada os anexos da LDO, os quais não servem para comprovação da ação 1.09 pois tratam-se de instrumentos orçamentários de planejamento e não de execução, na mesma página foi possível acessar a LOA para 2025, que é o documento comprobatório que faltava. Recurso Deferido.</p>	5
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação dos ganhadores do sorteio no portal da prefeitura em 27/6/25.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação